



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 499/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias a Sra. **EDINA GUGEL**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com 40 horas semanais, por um período 30 dias, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020 e 20 dias referente ao período aquisitivo de 08/06/2021 a 17/06/2022, para serem gozadas de 10/06/2024 a 09/07/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 24 DE MAIO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal